



Número: **0800789-16.2020.8.15.0181**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **2ª Vara Mista de Guarabira**

Última distribuição : **28/02/2020**

Valor da causa: **R\$ 13.500,00**

Assuntos: **Seguro, Seguro**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
JOSE PEDRO GONCALVES IRMAO (AUTOR)	TARCISO NOBERTO DA SILVA FILHO (ADVOGADO)
SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. (REU)	SUELIO MOREIRA TORRES (ADVOGADO)

**Documentos**

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
35552 684	16/10/2020 11:44	<a href="#">1610-0800789-16.2020.8.15.0181-AUD-VIRTUAL-CONC-REALIZADA-SEMACORDO-04P</a>	Termo de Audiência



Núcleo de Conciliação do TJPB



Estado da Paraíba  
Poder Judiciário  
Tribunal de Justiça da Paraíba



Centro Judicário de Solução de  
Conflitos e Cidadania  
Região de Guarabira

**ATA DE CONCILIAÇÃO JUDICIAL  
AUDIÊNCIA POR VIDEOCONFERÊNCIA  
PLATAFORMA CISCO WEBEX**

DATA/HORA 16/10/2020 - 11:30H

PROCESSO Nº 0800789-16.2020.8.15.0181

CEJUSC01 DE GUARABIRA/PB

ÓRGÃO JULGADOR: 2ª VARA DA COMARCA DE GUARABIRA/PB

AÇÃO DE PROCEDIMENTO COMUM

JUIZ(A) DE DIREITO: ANDRESSA TORQUATO SILVA

MEDIADOR(A) JUDICIAL: JESIEL RODRIGUES DA ROCHA

CONCILIADORA EM FORMAÇÃO: NAYANA KIVIA DE BRITO VIDAL - CPF: 117.519.784-00

**PARTES PRESENTES**

**REQUERENTE: JOSÉ PEDRO GONÇALVES IRMÃO – CPF 028.718.334-35**

ADVOGADO(A): TARCISO NOBERTO DA SILVA FILHO – OAB/PB 25.004

**JREQUERIDO(A): SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A**

PREPOSTO(A): DAYANA NAYARA MARINHO DOS SANTOS – CPF 054.536.914-25

ADVOGADO(A): STEPHANIE OLIVEIRA DANTAS OAB PB 23.517

**PARTES AUSENTES**

**XXX**

Aberta a audiência, constatou-se a presença da parte autora, acompanhado de advogado. A presença da parte promovida, representada pelo(a) prepostos(a), acompanhado de advogado(a). Feita a Declaração de Abertura, atendendo aos princípios da independência, da imparcialidade, da autonomia da vontade, da confidencialidade, da oralidade, da informalidade e da decisão informada, nos termos do art. 166, do CPC/2015. **Pelo(a) Conciliador(a) foi dito:** Realizada a conciliação nos moldes legais, as partes NÃO realizaram acordo. **Já consta contestação da parte promovida (ID 34666956).** **Orientado(a) pelo(a) magistrado(a), pelo(a) conciliador(a) foi dito:** Devolva-se os autos ao cartório de origem, para os devidos fins. Aguarde-se o prazo. **A(s) parte(s) presente(s) realizou(aram) a leitura e ratifica(m) os termos da presente Ata. Ficam dispensadas as assinaturas dos demais participantes, em razão da audiência ter sido realizada de forma virtual. Sendo realizada a gravação o vídeo ficará arquivado neste Cejusc.** Nada mais havendo a tratar, fica encerrada a Conciliação/Mediação.

Mediador/Conciliador Judicial

Assinatura eletrônica

**Sua opinião é muito importante para nós. Pesquisa de satisfação no link:**

**<https://conciliar.tpb.jus.br/pesquisa-de-satisfacao/>**

@cejuscguarabira

**O B S E R V A Ç Ã O**

O prazo para a contestação é de 15 (quinze) dias, cujo termo inicial será da audiência de conciliação ou de mediação, ou da última sessão de conciliação, quando a parte não comparecer ou, comparecendo, não houver acordo (Art. 335, inciso I e II, do CPC/2015). **Atenção.** Quando o pertinente ao caso, a incidência do prazo em dobro, nos moldes dos art. 180, 183, 186, 229, do CPC/2015. A ausência de contestação implicará revelia, nos termos do Art. 334, com ressalva ao Art. 345, ambos do CPC/2015, tudo os autos da ação em epígrafe.



Assinado eletronicamente por: JESIEL RODRIGUES DA ROCHA - 16/10/2020 11:44:03  
<http://pje.tpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20101611440296600000033962893>

Número do documento: 20101611440296600000033962893

Num. 35552684 - Pág. 1